



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**974**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 09 de julho de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 033/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios de 2020 e 2021, no contexto das medidas de enfrentamento à pandemia – COVID-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a COVID-19, conquanto, seja uma crise visceralmente aprofundada na área da saúde, provoca devastadora convulsão econômica e, portanto, exige a adoção de políticas alternativas do Poder Público que visem o abrandamento de seus efeitos, mormente, no campo tributário, dada a impossibilidade de aferimento de renda por grande parcela da população.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vencimento para quitação em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios de 2020 e 2021, da seguinte forma:

- I – Até o dia 30/09/2021 para o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2020;
- II – Até o dia 31/12/2021 para o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2021;

**Art. 2º** As condições e prazos estabelecidos neste Decreto poderão ser revistos pelo Poder Executivo a qualquer tempo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 09 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**974**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 09 de julho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)